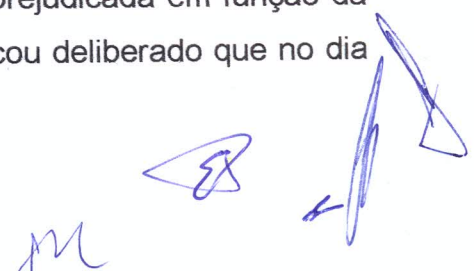


**ATA da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental  
(CTCA) – 17.06.2008**

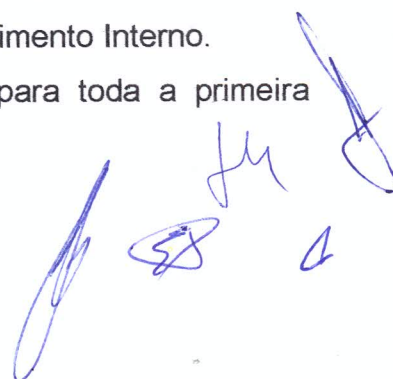
No dia dezessete de junho de dois mil e oito, as 09:00 horas, no auditório do IAP, sito à Rua Engenheiro Rebouças nº 1.206, SEDE do Instituto Ambiental do Paraná, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA realizou sua 2ª (segunda) reunião ordinária, no qual foram apresentados e debatidos os temas listados abaixo sob a coordenação de Marco Antonio Pinto (DIBAP). Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marco Antonio Pinto (DIBAP), Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP), José Luiz Bolicenha (Gabinete), Mariano Félix Duran (Gabinete), Sônia Mara Machado (DIRAM), Eliane das Graças Nahhas (DIAFI), Jean Carlos Heiferich (DIAFI), Evandro Pinheiro da Silva (SEMA) e Francisco Lothar Lange Junior (SEMA). Registramos a ausência dos integrantes da CTCA Ernesto Hamann (PROJU) sem justificativa e Noeme Moreira de Oliveira (DLE) que pediu desligamento da CTCA.

1. Leitura e aprovação da ATA da 1ª Reunião Ordinária – Lida e aprovada pelos integrantes da CTCA.
2. Apresentação (Ernesto) sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) 3378 ajuizada contra artigo 36 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Federal 9.985/00, que foi julgada parcialmente procedente pelo Supremo Tribunal Federal (STF) – Este item não foi apresentado e discutido, motivado pela falta do membro da CTCA responsável pela ação (Ernesto). Fico acertado que o Coordenador da CTCA Marcos Antonio Pinto fará contato com o Câmara de Compensação do IBAMA/ICMBIO/MMA para saber e repassar a situação prática desta decisão. Ficou acordado ainda que a PROJU deva tomar ciência desta questão e ver os procedimentos legais e práticos quanto a esta decisão do STF.
3. Apresentação do anexo da Resolução Conjunta 022/2007 – SEMA/IAP, como ficou a alteração em função da ADIn 3378 (Evandro) – Esta ação não foi realizada em função da falta de definição do item anterior.
4. Grupo de Trabalho (**Memorando nº 004/08 – CTCA**) para aplicar a metodologia para a gradação de impacto ambiental visando estabelecer critérios de valoração da compensação referente a unidades de proteção integral em licenciamentos ambientais (modernização da REPAR) – Apresentar Resultados – Esta ação também ficou prejudicada em função da não realização dos dois últimos itens anteriores. Ficou deliberado que no dia



02 as 14:00 horas sob a coordenação da Sonia e do Evandro seria rodado a metodologia de gradação de impacto, segundo a metodologia da Resolução 022/07 SEMA/IAP.

5. Foram apresentados os resultados parciais do Grupo de Trabalho para Criar um Regimento Interno (**Memorando nº 003/08 – CTCA**), para Normatizar o funcionamento da CTCA, disciplinar procedimento técnicos e administrativos para fluxo de processos, procedimentos contábeis e financeiros, sendo entregue material em meio impresso aos integrantes para análise e envio de contribuições para a próxima reunião da CTCA.
6. Em função do pedido de desligamento da servidora Noeme Moreira de Oliveira (DLE), registrado através do memorando, não foi Apresentado as informações relativas aos processos de Licenciamento Ambiental em tramitação no IAP, conforme estabelece a **Lei Federal nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 (SNUC), Art. 36 (Memorando nº 002/08 – CTCA)**. Ficou deliberado que a servidora Sônia irá fazer na próxima reunião a apresentação deste item.
7. Agendar 1ª Reunião Extraordinária para apresentação do Plano de Aplicação, resultado do calculo do Grau de Impacto Ambiental - GI e o percentual de Compensação Ambiental - CA (modernização da REPAR) – Este item não foi trabalhado em função do não cumprimento dos itens 2, 3 e 4.
8. Planejamento 2008 da CTCA (Marcos) – Foi apresentado, ficando deliberado que este planejamento deverá ser repassado aos demais integrantes da CTCA para coleta de contribuições e apresentação futura para aprovação.
9. Foi dado ciência a CTCA sobre o envio do Memorando 05/08 – CTCA, que Informa o ESREGIONAIS sobre a CTCA – Câmara Técnica de Compensação Ambiental (Portaria 052/2008 –IAP/GP) e metodologia para a gradação de impacto ambiental (Resolução conjunta 022/2007 ISEMA/IAP).
10. Saída da Noeme da CTCA e pedido de substituição junto a DIRAM, o qual deverá ser apresentado pela Sônia na próxima reunião da CTCA.
11. Falta nas reuniões da CTCA, deverá ser tratado no Regimento Interno.
12. Agendamento das Reuniões ordinárias, foi alterado para toda a primeira terça-feira de cada mês, sempre as 9:00 horas.



13. Agendamento de Reunião extraordinária serão sempre acordadas nas reuniões ordinárias conforme a demanda.
14. Foi discutido sobre a Fundamentação legal e procedimentos de Compensação Ambiental/IAP e as interpretações que estão sendo dadas dentro do IAP, ou seja, quando o empreendimento não necessita de EIA/RIMA, e o IAP pede o PCA, esta sendo pedido Compensação Ambiental. Outra situação é sobre a legalidade da Portaria 227/07 IAP/GP, ela confunde e distorce os procedimentos adotados baseados na Resolução 022/07 SEMA/IAP, pois ela própria é auto-aplicável não necessitado de complemento. Todo o trabalho desta CTCA é pautado no SNUC e Decreto Regulamentador 4.340/2002. A coordenação da CTCA entende que a cobrança desta outras formas de compensação devam ser melhores embasadas e tratadas fora do âmbito da CTCA, cabendo ao IAP normalizá-la. A coordenação entende ainda que a Portaria 227/07 deva ser revogada e que é comum dentro do IAP confundir mitigação com compensação. Ficou deliberado ainda que este tema deva ser levado ao Presidente para ciência e deliberação sobre os procedimentos a serem adotados pelo IAP quanto a Compensação Ambiental.

Assinam esta ATA os membros concordantes com seu conteúdo.

Nome	Assinatura
Marco Antonio Pinto (DIBAP)	
Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP)	
José Luiz Bolicencha (Gabinete)	
Mariano Félix Duran (Gabinete)	
Sônia Mara Machado (DIRAM)	
Noeme Moreira de Oliveira (DLE)	<b>Pediu desligamento</b>
Ernesto Hamann (PROJU)	<b>Ausente</b>
Eliane das Graças Nahhas (DIAFI)	
Jean Carlos Heiferich (DIAFI)	
Francisco Lothar Lange Junior (SEMA)	
Evandro Pinheiro da Silva (SEMA)	